



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202410000568557
Nome / Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto: PROJETO

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N. 547/2024

Trata-se de expediente instaurado para a adoção das medidas necessárias para a organização e a realização do “2º Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás”, a se realizar nos dias 05 e 06/12/2024, conforme detalhado no evento 01.

Os autos foram instruídos com o Plano Geral de Projeto – PGP - Revisão 1.0 e o Portfólio do projeto em questão (eventos 02 e 03).

Manifestação do Secretário-Geral da CGJ (evento 04).

Com vista, a 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dra. Soraya Fagury Brito, emitiu parecer (evento 06).

No evento 07, proferi decisão, em que autorizei a realização e a continuidade dos atos preparatórios para a concretização do 2º Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás e determinei a edição de portaria constituindo a comissão organizadora do evento.

Colacionada no evento 08, a Portaria n. 116, de 15 de outubro de 2024, que institui a Comissão Organizadora do 2º Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (eventos 09 e 10).

Na sequência, realizou-se reunião com os integrantes da Comissão Organizadora do 2º Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás, na sala de reunião da Corregedoria-Geral da Justiça (evento 18).

Instado, o Diretor de Planejamento e Programas da CGJ/GO sugeriu a expedição de Ofícios Circulares convocatórios direcionados ao público-alvo do evento em comento, especialmente aos Juízes(as) de Direito Diretores(as) de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e os(as) Secretários(as) de Diretoria de Foro. Anexou minutas com sugestões de ofícios convocatórios (eventos 32, 35-37). Ainda, anexou o Plano Geral de Projeto – PGP – Revisão 2.0, na qual informa que a previsão é de que participem em torno de 600 pessoas, assim como da Programação do evento em comento (eventos 33 e 34).

Parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dra. Soraya Fagury Brito (evento 38).

É o relatório.

Decido.

O cerne dos presentes autos são as iniciativas relacionadas à organização e à realização do “2º Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do Estado de Goiás”, a se realizar nos dias 05 e 06/12/2024, no Auditório do Plenário Homero Sabino de Freitas, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Em primeiro lugar, oportuno ressaltar que o encontro em comento “*objetiva fornecer bases para um maior conhecimento sobre a estrutura jurídica e os principais procedimentos práticos das atividades extrajudiciais, de modo a estreitar o relacionamento entre magistrados, servidores do Poder Judiciário e responsáveis pelo serviço extrajudicial*” (evento 33).

Logo, considerando a relevância do evento, **determino a expedição de Ofícios Circular convocatórios** endereçados aos(as) Magistrados(as) Diretores(as) de Foro e Secretários(as) das Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás, aos(às) Magistrados(as) Titulares das Varas de Registros Públicos das Comarcas da Região Metropolitana de Goiânia (Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Goianápolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Senador Canedo e Trindade), e aos(às) Delegatários(as) e Respondentes do Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás. **A programação, link para inscrição e outros informes estarão disponíveis no Portal da**

Corregedoria, no site do TJGO: <https://bit.ly/poderjudextra>.

Procedam-se às devidas anotações na DGE

Cumpridas as diligências necessárias, volvam os autos para ulteriores deliberações da Comissão Organizadora, sob a Coordenadoria da 2ª Juíza Auxiliar da CGJGO, Drª Soraya Fagury Brito.

A reprodução serve como ofício/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

21/30

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 973810063277 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202410000568557 (Evento nº 39)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2024 às 19:10



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 974048213910 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000568557 (Evento nº 40)

Gisele Silva de Souza

TERCEIRIZADO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 29/11/2024 às 11:11

